

LEI Nº 1.668 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º - Os valores constantes dos Anexos I a V estão orçados a preços de Agosto de 2017 e possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º - Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa Parlamentar à Lei Orçamentária no limite de um inteiro e dois décimos (1,2%) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 9º - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, constantes do Anexo VI:

I – Tabela 01 – Receitas realizadas de 2013 a 2016;

II – Tabela 02 – Receitas realizadas de 2013 a 2016, e estimadas para o período de 2018 a 2021;

III – Tabela 03 – Receita Corrente Líquida estimada para o período de 2018 a 2021;

IV – Tabela 04 – Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino previstos para o período de 2018 a 2021;

V – Tabela 05 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde previstos para o período de 2018 a 2021;

VI – Tabela 06 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a Receita Corrente Líquida, previstos para o período de 2018 a 2021;

VII – Tabela 07 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2018 a 2021;

Art. 10 - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 16 de Outubro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 1 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	43.299.358,66	44.157.002,73	45.772.847,43	47.883.474,58	49.274.739,54	50.786.392,00	52.456.789,00	53.608.286,00	54.592.890,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.695.191,09	3.441.843,53	3.211.847,59	3.002.198,92	2.810.369,98	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
Impostos	3.272.424,34	3.095.386,18	2.927.925,79	2.769.525,00	2.619.693,70	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Taxas	422.766,75	346.457,35	283.921,80	232.673,92	190.676,28	192.000,00	200.000,00	210.000,00	212.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.522.884,55	1.463.471,22	1.407.964,70	1.356.132,63	1.307.756,71	1.384.000,00	1.416.000,00	1.455.000,00	1.489.000,00
Contribuições Sociais	1.061.766,19	997.741,68	937.577,86	881.041,92	827.915,09	900.000,00	927.000,00	960.000,00	990.000,00
Contribuições Economicas	461.118,36	465.729,54	470.386,84	475.090,71	479.841,62	484.000,00	489.000,00	495.000,00	499.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.436.271,58	1.524.032,39	1.620.366,32	1.726.065,96	1.841.997,56	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.690,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.436.271,58	1.524.032,39	1.620.366,32	1.726.065,96	1.841.997,56	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.690,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.002.230,11	843.476,86	709.870,13	597.426,70	502.794,31	510.000,00	520.000,00	530.000,00	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.834.839,78	35.894.331,73	38.174.620,81	40.691.327,07	42.351.950,80	42.913.174,00	44.436.300,00	45.412.200,00	46.208.000,00
Cota-Parte FPM	13.125.671,87	14.196.726,69	15.355.179,59	16.608.162,24	17.963.388,28	18.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	48.743,97	48.792,71	48.841,50	48.890,34	48.939,23	48.900,00	49.000,00	49.000,00	49.100,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 2 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	8.096.253,26	8.848.395,19	9.670.411,10	10.568.792,29	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	257.862,09	281.817,48	307.998,32	336.611,36	367.882,56	400.000,00	430.000,00	480.000,00	520.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.206.948,27	1.319.073,77	1.441.615,72	1.575.541,82	1.721.909,66	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
Cota-Parte da CIDE	3.893,18	4.254,86	4.650,14	5.082,14	5.554,27	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.900,00
Transf. de Recursos SUS	4.581.254,27	4.295.911,40	4.031.403,38	3.786.459,43	3.518.187,03	3.640.000,00	3.740.000,00	3.830.000,00	3.865.000,00
Da União para o Município	3.876.423,90	3.606.237,16	3.354.882,43	3.121.047,12	2.903.510,14	3.000.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.155.000,00
Do Estado para o Município	596.411,79	571.183,57	547.022,50	523.883,45	460.000,00	480.000,00	460.000,00	480.000,00	490.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	108.418,58	118.490,67	129.498,45	141.528,86	154.676,89	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB	4.773.986,94	5.115.327,00	5.481.072,88	5.872.969,59	6.292.886,92	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.700.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	287.749,94	312.467,66	339.308,63	368.455,24	400.105,55	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
Transf. do FNDE	590.227,04	621.863,21	655.195,08	690.313,54	710.000,00	766.000,00	807.000,00	850.000,00	890.000,00
Outras trasnf. Vinc. à Educação	114.163,02	124.768,76	136.359,78	149.027,60	162.872,26	178.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	748.085,93	724.933,00	702.584,69	681.021,48	660.225,04	639.800,00	641.700,00	644.000,00	646.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	742.388,78	718.706,58	695.779,84	673.584,46	652.097,12	631.000,00	632.000,00	634.000,00	635.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 3 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	5.697,15	6.226,42	6.804,85	7.437,02	8.127,92	8.800,00	9.700,00	10.000,00	11.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.807.941,55	989.847,00	648.177,88	510.323,30	459.870,18	438.200,00	461.900,00	479.300,00	497.200,00
Dívida Ativa dos Impostos	333.451,49	343.755,14	354.377,17	365.327,42	376.616,04	380.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	2.316,88	2.532,12	2.767,35	3.024,44	3.305,41	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
Indenizações e Restituições	22.220,75	24.285,06	26.541,14	29.006,81	31.701,54	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
Outras Receitas Correntes	1.449.952,43	619.274,68	264.492,22	112.964,63	48.247,19	20.600,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.729.619,17	4.880.015,76	5.041.494,35	5.215.055,54	3.045.318,99	3.040.000,00	3.196.000,00	3.438.000,00	3.763.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.729.619,17	4.880.015,76	5.041.494,35	5.215.055,54	3.045.318,99	3.040.000,00	3.196.000,00	3.438.000,00	3.763.000,00
Transferências Intergovernamentais	3.485.947,29	3.520.806,77	3.556.014,84	3.591.574,98	1.645.318,99	1.640.000,00	1.696.000,00	1.738.000,00	1.763.000,00
Da União	3.058.004,49	3.088.584,54	3.119.470,39	3.150.665,09	1.200.000,00	1.200.000,00	1.246.000,00	1.278.000,00	1.300.000,00
Do Estado	427.942,80	432.222,23	436.544,45	440.909,89	445.318,99	440.000,00	450.000,00	460.000,00	463.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.243.671,88	1.359.208,99	1.485.479,51	1.623.480,56	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 4 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-4.305.706,24	-4.675.146,41	-5.076.486,10	-5.512.491,25	-6.130.550,56	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-4.305.706,24	-4.675.146,41	-5.076.486,10	-5.512.491,25	-6.130.550,56	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	43.723.271,59	44.361.872,08	45.737.855,68	47.586.038,87	46.189.507,97	47.676.612,00	49.256.989,00	50.500.486,00	51.692.070,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80****Lei: , Data:****Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

Page 1 of 1

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	44.636.612,00	46.060.989,00	47.062.486,00	47.929.070,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.913.174,00	44.436.300,00	45.412.200,00	46.208.000,00
Transferências não Vinculadas	18.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Transf. de Recursos SUS	3.640.000,00	3.740.000,00	3.830.000,00	3.865.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	639.800,00	641.700,00	644.000,00	646.000,00
Demais Receitas correntes Líquidas	438.200,00	461.900,00	479.300,00	497.200,00
Despesas com serviços de saúde	15.277.241,67	15.695.405,04	16.030.726,56	16.235.144,18
Recursos do Tesouro-EC nº29	6.717.641,67	6.932.005,04	7.082.726,56	7.213.144,18
Pessoal (líquido)	4.342.656,20	4.481.232,57	4.578.667,32	4.662.976,50
Outras de custeio e capital	2.374.985,47	2.450.772,47	2.504.059,24	2.550.167,68
Transf. de Recursos SUS	3.640.000,00	3.740.000,00	3.830.000,00	3.865.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	639.800,00	641.700,00	644.000,00	646.000,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	5.800.954,11	5.986.065,50	6.116.219,60	6.228.840,47
Pessoal (líquido)	5.800.954,11	5.986.065,50	6.116.219,60	6.228.840,47
Outras de custeio e capital	5.636.990,21	5.816.869,43	5.943.344,73	6.052.782,37
Despesas com Legislativo	1.403.500,81	1.448.287,24	1.479.777,13	1.507.024,97
EC nº25	1.403.500,81	1.448.287,24	1.479.777,13	1.507.024,97
Pessoal Ativo	1.009.320,65	1.041.528,58	1.064.174,38	1.083.769,53
Outras de custeio e capital	394.180,17	406.758,66	415.602,75	423.255,44
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	2.900.827,72	2.993.394,61	3.058.479,53	3.114.796,77
Outras Despesas com Rec.Vinculados	2.900.827,72	2.993.394,61	3.058.479,53	3.114.796,77
SERVIÇO DA DÍVIDA	20.122,23	20.764,34	21.215,82	21.606,48
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	20.122,23	20.764,34	21.215,82	21.606,48
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	14.526.106,84	14.989.642,30	15.315.559,78	15.597.572,49
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	7.376.710,22	7.612.104,80	7.777.613,62	7.920.826,53
Outras desp. de custeio e capital	7.149.396,62	7.377.537,50	7.537.946,16	7.676.745,96

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 1 of 29

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicações realizadas pelo legislativo	UN UNIDADE	50	70	70,00	70,00	70,00	70,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.900.000,00	1.920.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	7.700.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00	1.899.000,00	1.918.000,00	1.917.000,00	7.614.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 2 of 29

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de servidores capacitados	UN	UNIDADE	20	25	30,00	35,00	40,00	45,00
Percentual de gasto administrativo em UN	UN	UNIDADE	19,81	19,81	19,62	19,50	19,29	19,20

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.264.733,00	8.448.200,00	8.573.600,00	8.634.450,00	33.920.983,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.204.733,00	7.403.200,00	7.493.600,00	7.569.450,00	29.670.983,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.060.000,00	1.045.000,00	1.080.000,00	1.065.000,00	4.250.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Justificativa: Assegurar ao município parcerias com associações e entidades públicas e privadas prestadoras de serviços em atividade no município para que as mesmas contribuam através de seus serviços com a administração municipal.

Objetivo: Manter parcerias com entidades públicas e privadas, visando beneficiar a população em geral.

Público Alvo: Entidades de Apoio ao Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Números de ações de parcerias realizadas	UNIDADE	10	10	10,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00	2.030.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00	2.030.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 4 of 29

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais e espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Numero de ações realizadas	UN	UNIDADE	10	10	10,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	339.000,00	342.000,00	334.000,00	335.000,00	1.350.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	304.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.222.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	36.000,00	28.000,00	29.000,00	128.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 5 of 29

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social".

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Extensão de vias urbanas com rede pluvial	QUILOMETRO	5	5	10,00	15,00	20,00	25,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.065.000,00	2.065.000,00	2.105.000,00	2.075.000,00	8.310.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.840.000,00	1.855.000,00	1.870.000,00	1.880.000,00	7.445.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	210.000,00	235.000,00	195.000,00	865.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e a aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número acumulado de reformas ou opçUN	UNIDADE	1	1	2,00	2,00	2,00	2,00
Número de equipamentos adquiridos UN	UNIDADE	10	10	15,00	15,00	15,00	15,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de endividamento da RCL. UN	UNIDADE	2,5	2,5	2,43	2,25	2,10	1,96

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
996.001,00	1.011.130,00	1.023.037,00	1.036.511,00	4.066.679,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	622.575,00	637.504,00	649.037,00	660.283,00	2.569.399,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00	1.497.280,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atrai investidores externos para o município. Logo há necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de recuperação e conservação	UNIDADE	10	10	15,00	20,00	25,00	30,00
Percentual de recuperação e conservação	UNIDADE	10	10	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
5.447.586,00	6.601.265,00	7.350.000,00	8.064.519,00	27.463.370,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	640.000,00	1.036.265,00	760.000,00	1.129.519,00	3.565.784,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.807.586,00	5.565.000,00	6.590.000,00	6.935.000,00	23.897.586,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	940	940	940,00	940,00	940,00	940,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.621.974,00	7.751.550,00	7.835.600,00	7.936.700,00	31.145.824,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.546.974,00	7.674.550,00	7.756.600,00	7.856.700,00	30.834.824,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	77.000,00	79.000,00	80.000,00	311.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 10 of 29

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	705	705	846,00	1.015,00	1.218,00	1.461,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.413.000,00	2.452.000,00	2.480.500,00	2.509.000,00	9.854.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.413.000,00	2.452.000,00	2.480.500,00	2.509.000,00	9.854.500,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	307	307	307,00	307,00	307,00	307,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 12 of 29

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de alunos alimentados	UN	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
671.000,00	676.000,00	681.000,00	686.000,00	2.714.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	671.000,00	676.000,00	681.000,00	686.000,00	2.714.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Quantidade de eventos culturais realizados	UNIDADE	10	12	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
288.000,00	292.000,00	297.000,00	302.000,00	1.179.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	276.000,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	1.131.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 14 of 29

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Público Alvo: Produtores Rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Área da produção agropecuária do município	UNIDADE	24000	24000	36.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Área de cultivo de banana por ano	UNIDADE	363	363	605,00	847,00	1.210,00	1.016,40
Área de cultivo de milho por ano	UNIDADE	290,4	290,4	435,60	605,00	1.210,00	1.258,40
Área de cultivo de tomate por ano	UNIDADE	50	50	100,00	120,00	140,00	150,00
Área de hortaliças por ano	UNIDADE	60	60	160,00	210,00	240,00	300,00
Número de assentados	UNIDADE	450	450	450,00	500,00	600,00	600,00
Número de assentamentos	UNIDADE	9	9	9,00	10,00	11,00	11,00
Número de Associações atendidas	UNIDADE	9	9	10,00	12,00	12,00	15,00
Número de dias de campo realizados	UNIDADE	2	2	4,00	5,00	6,00	6,00
Número de encontros realizados	UNIDADE	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
Número de financiamentos disponibilizados	UNIDADE	50	50	100,00	150,00	180,00	200,00
Número de MEI capacitados	UNIDADE	50	50	100,00	200,00	250,00	280,00
Número de micro e pequenas empresas	UNIDADE	245	245	280,00	315,00	400,00	450,00
Número de novas culturas alternativas	UNIDADE	3	3	5,00	8,00	10,00	15,00
Número de produtores que obtiveram apoio	UNIDADE	150	150	300,00	450,00	600,00	800,00
Número de produtos capacitados	UNIDADE	100	100	300,00	400,00	800,00	1.000,00
Número de Tratores e implementos disponibilizados	UNIDADE	4	4	4,00	3,00	4,00	4,00
Quantidade produtores que comercializam	UNIDADE	25	25	30,00	40,00	50,00	60,00
Quantidade de aves existentes	UNIDADE	47077	47077	50.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Quantidade de cursos realizados	UNIDADE	5	5	15,00	20,00	30,00	35,00
Quantidade de participante de encontros	UNIDADE	1000	1000	1.200,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00
Quantidade de participantes de dias de campo	UNIDADE	100	100	200,00	250,00	400,00	450,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	110	110	240,00	280,00	300,00	280,00
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	550	50	80,00	100,00	120,00	150,00
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	120	120	150,00	200,00	300,00	400,00
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	25	25	30,00	50,00	60,00	70,00
Quantidade de produtores que comerci	UN	UNIDADE	20	20	25,00	30,00	32,00	34,00
Quantidade de produtores que comerci	UN	UNIDADE	5	5	10,00	30,00	50,00	60,00
Quantidade de rebanho bovino existent	UN	UNIDADE	187855	187855	200.000,00	220.000,00	230.000,00	235.000,00
Quantidade de sementes e insumos dis	KG	QUILOGRAMA	50	50	300,00	500,00	1.000,00	1.200,00
Volume de comercialização da Agricult	UN	UNIDADE	40000	40000	50.000,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
Volume de comercialização da Agricult	UN	UNIDADE	50000	50000	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Volume de comercialização da Agricult	UN	UNIDADE	30000	30000	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	793.000,00	799.000,00	805.500,00	812.600,00	3.210.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	758.000,00	764.000,00	770.500,00	777.600,00	3.070.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 16 of 29

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos de todos os serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de atendimentos nos PSFs	UN	UNIDADE	50000	50000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Número de coletas de preventivos	UN	UNIDADE	3000	3000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.495.000,00	3.502.000,00	3.514.000,00	3.527.000,00	14.038.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.445.000,00	3.451.000,00	3.462.000,00	3.475.000,00	13.833.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	51.000,00	52.000,00	52.000,00	205.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores e m importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de atendimento Saúde Mental	UN	22680	22680	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00
Número de atendimentos Pediatria	UN	500000	50000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
5.876.000,00	5.769.855,00	5.793.963,00	5.920.000,00	23.359.818,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.876.000,00	5.769.855,00	5.793.963,00	5.920.000,00	23.359.818,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Números de medicamentos anti hipertUN	UNIDADE	162000	162000	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
645.000,00	650.000,00	655.000,00	660.000,00	2.610.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	645.000,00	650.000,00	655.000,00	660.000,00	2.610.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 19 of 29

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É com posta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde e eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura vacinal em crianças menores de 5 anos	UNIDADE	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
461.000,00	462.000,00	466.000,00	469.000,00	1.858.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	446.000,00	447.000,00	451.000,00	454.000,00	1.798.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 20 of 29

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto à preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Área de conflito ambiental urbano	UN	UNIDADE	72,6	72,6	60,50	48,40	24,20	12,10
Área de floresta aluvial remanescente	UN	UNIDADE	1452	1452	1.694,00	1.936,00	2.178,00	2.420,00
Área de RL por assentamento	UN	UNIDADE	556,6	556,6	605,00	677,60	726,00	968,00
Área impermeabilizada por asfalto	UN	UNIDADE	160000	160000	280.000,00	320.000,00	400.000,00	480.000,00
Número de atividades licenciáveis	UN	UNIDADE	15	15	20,00	30,00	35,00	40,00
Número de fontes de captação	UN	UNIDADE	3	3	4,00	5,00	6,00	6,00
Número de imóveis urbanos em APP	UN	UNIDADE	500	500	300,00	250,00	200,00	150,00
Número de mudas produzidas	UN	UNIDADE	100000	100000	300.000,00	500.000,00	1000.000,00	1000.000,00
Número de nascentes degradadas	UN	UNIDADE	80	80	70,00	70,00	60,00	30,00
Número de nascentes identificadas	UN	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de produtores agroecológicos	UN	UNIDADE	13	13	30,00	50,00	80,00	100,00
Número de reservatórios d'água para a	UN	UNIDADE	3	3	4,00	5,00	6,00	6,00
Números de áreas verdes municipais	UN	UNIDADE	1	1	2,00	3,00	4,00	5,00
Números de empreendimentos licenciados	UN	UNIDADE	15	15	50,00	200,00	400,00	450,00
Números de eventos relacionados ao m	UN	UNIDADE	2	2	4,00	4,00	4,00	4,00
Números de nascentes recuperadas	UN	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Números de poços	UN	UNIDADE	50	50	100,00	150,00	300,00	400,00
Números de profissionais públicos destinados	UN	UNIDADE	9	9	12,00	15,00	15,00	15,00
Quantidade de água captada para abastecimento	UN	UNIDADE	210000	210000	240.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
Quantidade de área degradada recuperada	UN	UNIDADE	48,4	48,4	121,00	242,00	363,00	242,00
Quantidade de área degradada rural	UN	UNIDADE	1210	1210	968,00	726,00	242,00	121,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 21 of 29

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Quantidade de empreendimentos licenUN	UNIDADE	273	273	290,00	320,00	400,00	450,00
Quantidade de poços municipais com oUN	UNIDADE	5	5	20,00	50,00	300,00	400,00
Volume de agua disponível por fontes dUN	UNIDADE	70000	70000	60.000,00	60.000,00	83.333,30	83.333,30

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 22 of 29

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de famílias assistidas pela SedJN	UNIDADE	50	50	50,00	50,00	50,00	50,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.540.300,00	1.551.400,00	1.573.500,00	1.601.600,00	6.266.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.470.300,00	1.481.400,00	1.503.500,00	1.529.600,00	5.984.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	72.000,00	282.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de Benefícios concedidos refeUN	UNIDADE	62	56	56,00	51,00	46,00	42,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.919.018,00	3.006.589,00	3.096.786,00	3.189.690,00	12.212.083,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.899.018,00	2.986.589,00	3.076.786,00	3.169.690,00	12.132.083,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 24 of 29

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para a Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de participação aos seus membros.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devemos criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade à população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual da população cadastradas rUN	UNIDADE	71,8	71,8	72,00	74,00	77,00	80,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
607.000,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	2.452.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	607.000,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	2.452.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 26 of 29

Programa: 0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios e estabelecidos.

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Famílias Cadastradas	UN	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	183.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	183.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e ou/indivíduos que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade e temporária e de calamidade pública.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	50	50	50,00	50,00	50,00	50,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 28 of 29

Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

Objetivo: Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxílio alimentar e m caráter provisório até que a situação de vulnerabilidade de cada família/indivíduo seja superada.

Público Alvo: População vulnerável do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Refeições entregues	UN	UNIDADE	0	300	100,00	150,00	200,00	300,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Público Alvo: População vulnerável do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	500	600	520,00	540,00	580,00	600,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
410.000,00	416.000,00	422.000,00	426.000,00	1.674.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	410.000,00	416.000,00	422.000,00	426.000,00	1.674.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 1 of 129

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Indicações realizadas pelo legislativo	UN	UNIDADE		50	70	70	70	70	70

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRC							REFORMA REALIZADA	UN	1	20.000,00	1	21.000,00	1	22.000,00	1	23.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 2 of 129

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	VEICULOS ADQUIRIDO	UN	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	1002 Aquisição de Veículo										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	Concurso realizado	UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	1193 Realização de Concurso/Teste Seletivo										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 3 of 129

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRC	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	14.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2001 Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRC	Pessoal e Encargos Sociais da Car UN	1	1.273.000,00	1	1.242.000,00	1	1.261.000,00	1	1.248.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2002 Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 4 of 129

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	500.000,00	1	550.000,00	1	550.000,00	1	560.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2003 Manutenção das Atividades Legislativas										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.900.000,00	1.920.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 5 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Número de servidores capacitados	UN	UNIDADE		20	25	30	35	40	45
Percentual de gasto administrativo em relação à UN	UN	UNIDADE		19,81	19,81	19,62	19,5	19,29	19,2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	50.000,00	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		1003	Aquisição de Veículo														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 6 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	950.000,00	1	960.000,00	1	970.000,00	1	980.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE									
		2004	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	12.000,00	0	0,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE									
		2005	Aquisição de Móveis e Equipamentos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 7 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2690 Manutenção e Encargos com o PROCON										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	1	152.000,00	1	154.000,00	1	156.000,00
	020202 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
	2007 Manutencao e Enc. c/ Procuradoria Geral Municipio										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 8 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	1	25.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1019 Aquisição de Veículo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100.000,00	1	101.000,00	1	102.000,00	1	103.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2013 Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 9 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	175.000,00	1	176.000,00	1	177.000,00	1	178.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2688 Manutenção com Departamento de Recursos Humanos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	AMPLIAÇÃO OU REFORMA REAL	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	1022 Ampliação e Reforma do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 10 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	357.000,00	1	360.000,00	1	362.000,00	1	365.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2014 Pessoal e Encargos Sociais da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	442.000,00	1	445.000,00	1	448.000,00	1	450.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2015 Manutenção com Departamento de Serviços Gerais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 11 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	3	20.000,00	3	25.000,00	3	26.000,00	3	27.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2083 Realização de Concurso/Teste Seletivo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	10.000,00	1	1.100,00	1	1.100,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2211 Manutenção do Fundo Regularização Fundiária										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 12 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020401 GABINETE DO SECRETARIO									
	1140 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	133.733,00	1	126.000,00	1	127.000,00	1	130.000,00
	020401 GABINETE DO SECRETARIO									
	2017 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 13 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	105.000,00	1	107.000,00	1	110.000,00	1	113.000,00
	020401 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Pessoal e Encargos com o Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	260.000,00	1	262.000,00	1	265.000,00	1	268.000,00
	020402 DEPARTAMENTO CONTABIL										
	2022 Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 14 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	221.000,00	1	223.000,00	1	225.000,00	1	227.000,00
	020402 DEPARTAMENTO CONTABIL										
	2023 Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020403 DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS										
	2074 Manutenção, Assistência e ou Fomento a Comunidades Organizadas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 15 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100.000,00	1	102.000,00	1	104.000,00	1	106.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS									
		2135	Pessoal e Encargos com Departamento de Gestão, Convênios e Projetos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	1	152.000,00	1	155.000,00	1	157.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS									
		2136	Manutenção com Departamento de Gestão, Convênios e Projetos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 16 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	207.000,00	1	210.000,00	1	213.000,00	1	21.600,00
	020404	TRIBUTACAO									
		2091	Pessoal e Encargos com a Tributação								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	45.000,00	1	46.000,00	1	47.000,00	1	48.000,00
	020404	TRIBUTACAO									
		2131	Manutenção e Encargos com o Departamento de Tributação								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 17 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	225.000,00	1	227.000,00	1	228.000,00	1	230.000,00
	020404	TRIBUTACAO									
		2134	Esforço de Arrecadação								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.100,00	1	3.150,00
	020405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
		2092	Manutenção com o Departamento de Compras								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 18 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	95.000,00	1	96.000,00	1	97.000,00	1	98.000,00
	020405 DEPARTAMENTO DE COMPRAS										
	2132 Manutenção e Encargos com o Departamento de Compras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	85.000,00	1	87.000,00	1	90.000,00	1	93.000,00
	020406 DEPARTAMENTO DE LICITACAO										
	2093 Pessoal e Encargos com o Departamento de Licitação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 19 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	1.100,00	1	1.200,00	1	1.300,00
	020406 DEPARTAMENTO DE LICITACAO										
	2133 Manutenção e Encargos com o Departamento de Licitação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	50.000,00	1	50.500,00	1	51.000,00	1	51.500,00
	020407 DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO										
	2094 Pessoal e Encargos com Departamento de Orcamento										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 20 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	1.100,00	1	1.200,00	1	1.300,00
	020407 DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO										
	2095 Manutenção com Departamento de Orcamento										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.000,00	1	3.500,00	1	4.000,00	1	4.500,00
	020408 TESOURARIA										
	2090 Manutenção com a Tesouraria										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 21 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	69.000,00	1	71.000,00	1	73.000,00	1	75.000,00
	020408 TESOURARIA										
	2140 Manutenção e Encargos com a Tesouraria										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	227.000,00	1	227.000,00	1	227.000,00	1	227.000,00
	020501 GABINETE DO SECRETARIO										
	2029 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 22 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	273.000,00	1	275.000,00	1	279.000,00	1	280.000,00
	020502 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
	2030 Manutenção com Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE										
	2084 Pessoal e Encargos Sociais com o Departamento Transportes										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 23 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO OU REFORMA REAL UN	1	10.000,00	1	12.000,00	1	14.000,00	0	0,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
	1208 Ampliação e Reforma dos Cemitérios Municipais									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	1.500.000,00	1	1.600.000,00	1	1.600.000,00	1	1.800.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
	2031 Pessoal e Encargos Sociais com Departamento de Obras-Serviços Públicos									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 24 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.300.000,00	1	1.350.000,00	1	1.400.000,00	1	1.450.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	2193 Manutenção com Departamento de Obras-Serviços Públicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	70.000,00	1	71.000,00	1	72.000,00	1	74.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	2210 Transferência a Consórcios Públicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 25 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	320.000,00	1	322.000,00	1	324.000,00	1	325.000,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2032 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	180.000,00	1	181.000,00	1	182.000,00	1	185.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	2123 Manutencao e Encargos c/Depto. de Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 26 of 129

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.									
	1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	226.000,00	1	228.000,00	1	229.000,00	1	230.000,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.									
	2064 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				8.264.733,00		8.448.200,00		8.573.600,00		8.634.450,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 27 of 129

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivo: Manter parcerias com entidades públicas e privadas, visando beneficiar a população em geral.

Justificativa: Assegurar ao município parcerias com associações e entidades públicas e privadas prestadoras de serviços em atividade no município para que as mesmas contribuam através de seus serviços com a administração municipal.

Público Alvo: Entidades de Apoio ao Município

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021			
Números de ações de parceiras realizadas		UN	UNIDADE	10		10		10		10		10		10			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	500.000,00	1	505.000,00	1	510.000,00	1	515.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		2006	Parcerias com Entidades Municipalistas														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários												
					3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 28 of 129

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quaternense.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Numero de ações realizadas	UN UNIDADE	10	10	10	10	10	10	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							Manutencao com Escolinha de Fut	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER															
		1005	Manutenção com Escolinha de Futebol														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 29 of 129

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuarmarquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral							
		27	Desporto e Lazer							
		812	Desporto Comunitário							
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construcao ou Reforma realizada UN	6	5.000,00	6	6.000,00	6	7.000,00	6	8.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1010	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas							
		27	Desporto e Lazer							
		812	Desporto Comunitário							
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 30 of 129

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMPO CONSTRUIDO	UN	2	5.000,00	2	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1011	Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO REFORMA REALIZA	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1204	Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 31 of 129

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuarmarquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO OU REFORMA REAL UN	2	10.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1206	Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre							
		28	Encargos Especiais							
		812	Desporto Comunitário							
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO OU REFORMA REAL UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1210	Ampliação e Reforma de Campos de Maia e Bocha							
		27	Desporto e Lazer							
		813	Lazer							
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES						

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 32 of 129

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Espaços revitalizados ou construid	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1213	Construção e revitalização de espaços de lazer								
		27	Desporto e Lazer								
			813	Lazer							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	265.000,00	1	267.000,00	1	267.000,00	1	267.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 33 of 129

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, Ampliação Manutençã	UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
	2010	Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					339.000,00		342.000,00		334.000,00		335.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 34 of 129

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Extensão de vias urbanas com rede pluvia KM	QUILOMETRO	5	5	10	15	20	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	20.000,00	
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO															
		1013	Aquisição de Equipamentos para Tratamento de Água														
		17	Saneamento														
			512	Saneamento Básico Urbano													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 35 of 129

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	Ampliacao e Regulam. realizado	M²	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1015 Ampliação e Regulamentação do Tratamento do Sistema de Esgoto										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	Construcao de Pocos Artesianos L UN		5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1018 Construção de Poços Artesianos Urbanos e Rurais										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 36 of 129

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO REALIZADA	M²	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1201 Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO REALIZADA	MT	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1216 Ampliação da Rede de Esgoto										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 37 of 129

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1222 Aquisição de Veículo										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	515.000,00	1	520.000,00	1	525.000,00	1	530.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2012 Pessoal e Encargos Sociais com o DAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 38 of 129

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.260.000,00	1	1.270.000,00	1	1.280.000,00	1	1.285.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2689 Manutenção do DAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1038 Limpeza Pública										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 39 of 129

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	REDE CONSTRUIDA	KM	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1039 Construção de Galerias Pluviais e Rede de Esgoto										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	PROJETO REALIZADO	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	0	0,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1042 Canalização dos córregos e construção de drenagens										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.065.000,00		2.065.000,00		2.105.000,00		2.075.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 40 of 129

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Número acumulado de reformas ou operaç UN	UNIDADE	1	1	2	2	2	2	
Número de equipamentos adquiridos UN	UNIDADE	10	10	15	15	15	15	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS															
		1023	Aquisição de Móveis e Equipamentos														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 41 of 129

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2016 Conservação e Manutenção do Patrimônio Público										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020402 DEPARTAMENTO CONTABIL										
	1024 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 42 of 129

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1035 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA	UN	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1040 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 43 of 129

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1047 Aquisição de Veículos/Caminhões										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	AMPLIAÇÃO OU REFORMA REAL	UN	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1183 Ampliação e Reforma de Prédios Públicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 44 of 129

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	IMOVEL CONSTRUIDO	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	1185 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 45 of 129

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Percentual de endividamento da RCL.	UN	UNIDADE		2,5	2,5	2,43	2,25	2,1	1,96

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							Reserva de Contigencia	UN	1	373.426,00	1	373.626,00	1	374.000,00	1	376.228,00
	020402	DEPARTAMENTO CONTABIL															
		2026	Reserva de Contigência														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 46 of 129

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	Resgate das Dívidas Contratadas	UN	1	175.000,00	1	175.000,00	1	175.000,00	1	175.000,00
	020408	TESOURARIA									
	2138	Resgate das Dívidas Contratadas									
	28	Encargos Especiais									
	843	Serviço da Dívida Interna									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	Contribuicao para o PASEP	UN	1	447.575,00	1	462.504,00	1	474.037,00	1	485.283,00
	020408	TESOURARIA									
	2139	Contribuição para o PASEP									
	11	Trabalho									
	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					996.001,00	1.011.130,00	1.023.037,00	1.036.511,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 47 of 129

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	10	10	15	20	25	30	
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	10	10	15	20	25	30	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	100.000,00	1	120.000,00	1	150.000,00	1	180.000,00	
	020503	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE															
		1033	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 48 of 129

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	RUAS RECUPERADAS	KM	1	2.515.000,00	1	2.495.000,00	1	3.470.000,00	1	3.775.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1037 Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	600.000,00	1	996.265,00	1	720.000,00	1	1.089.519,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1044 Manutenção das Estradas Vicinais do Município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 49 of 129

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VIAS SINALIZADAS	KM	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1202 Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	PROJETO REALIZADO	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1209 Programa de Mobilidade e Acessibilidade Urbana										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 50 of 129

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1212 Construção e Manutenção de Ciclovias até as Indústrias										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	pontes construídas ou reformadas	UN	1	2.142.586,00	1	2.900.000,00	1	2.920.000,00	1	2.930.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1215 Construção e Reforma de Pontes										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					5.447.586,00	6.601.265,00	7.350.000,00	8.064.519,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 51 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE		940	940	940	940	940	940

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							QUADRA CONSTRUIDA	UN	1	10.000,00	1	12.000,00	1	14.000,00	1	15.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1050	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 52 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1052 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	AMPLIAÇÃO OU REFORMA REAL	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1056 Ampliação e Reforma das Escolas Municipais										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 53 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1057 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	PROJETO REALIZADO UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1160 Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 54 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	775.000,00	1	778.000,00	1	780.000,00	1	782.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2034 Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	434.474,00	1	472.000,00	1	502.000,00	1	550.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035 Manutenção com Salário Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 55 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.200.000,00	1	1.210.000,00	1	1.220.000,00	1	1.230.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189 Manutenção com o Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	17.000,00	1	17.050,00	1	17.100,00	1	17.200,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2190 Manutenção com o PNATE - Médio										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 56 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	60.000,00	1	61.000,00	1	62.000,00	1	63.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2191 Manutenção com o PNATE - Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.500,00	1	11.500,00	1	12.000,00	1	12.500,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2194 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 57 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	270.000,00	1	272.000,00	1	273.000,00	1	275.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.925.000,00	1	2.970.000,00	1	2.992.500,00	1	3.015.000,00
	020603 FUNDEB										
	2039 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 58 of 129

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.800.000,00	1	1.820.000,00	1	1.830.000,00	1	1.840.000,00
	020603 FUNDEB										
	2040	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	28.000,00	1	32.000,00	1	36.000,00
	020603 FUNDEB										
	2188	Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					7.621.974,00		7.751.550,00		7.835.600,00		7.936.700,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 59 of 129

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	705	705	846	1015	1218	1461	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							Construção, ampliação ou reforma	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	15.000,00	1	18.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1062	Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil														
		12	Educação														
			365	Educação Infantil													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 60 of 129

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	270.000,00	1	272.000,00	1	275.000,00	1	280.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
		2036	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	33.000,00	1	38.000,00	1	40.000,00	1	42.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
		2037	Manutenção da Pré-Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 61 of 129

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	340.000,00	1	345.000,00	1	350.000,00	1	355.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2196 Manutenção com as Creches Municipais										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2198 MANUTENÇÃO COM O PNATE - INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 62 of 129

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	760.000,00	1	772.000,00	1	778.000,00	1	784.000,00
	020603 FUNDEB										
	2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	975.000,00	1	990.000,00	1	997.500,00	1	1.005.000,00
	020603 FUNDEB										
	2042	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 63 of 129

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020603 FUNDEB										
	2197	Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					2.413.000,00	2.452.000,00	2.480.500,00	2.509.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 64 of 129

Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE		307	307	307	307	307	307

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1163	Aquisição Veículo Transporte Ensino Superior														
		12	Educação														
			364	Ensino Superior													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 65 of 129

Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2081 Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 66 of 129

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de alunos alimentados	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	300.000,00	1	305.000,00	1	310.000,00	1	315.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1064	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 67 of 129

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1178 Manutenção da Merenda Escolar - AEE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	230.000,00	1	230.000,00	1	230.000,00	1	230.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1179 Manutenção da Merenda Escolar - Creche										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 68 of 129

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1180 Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					671.000,00	676.000,00	681.000,00	686.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 69 of 129

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Quantidade de eventos culturais realizado	UN	10	12	12	12	12	12	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							EVENTOS REALIZADOS	UN	1	276.000,00	1	280.000,00	1	285.000,00	1	290.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO															
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 70 of 129

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	IMOVEL CONSTRUIDO	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1070 Construção e Amplicação da Biblioteca Municipal										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					288.000,00	292.000,00	297.000,00	302.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 71 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

Metas								
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Área da produção agropecuária do municij UN		UNIDADE	24000	24000	36000	37500	37500	37500
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	363	363	605	847	1210	1016,4
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	290,4	290,4	435,6	605	1210	1258,4
Área de cultivo de tomate por ano	UN	UNIDADE	50	50	100	120	140	150
Área de hortaliças por ano	UN	UNIDADE	60	60	160	210	240	300
Número de assentados	UN	UNIDADE	450	450	450	500	600	600
Número de assentamentos	UN	UNIDADE	9	9	9	10	11	11
Número de Associações atendidas	UN	UNIDADE	9	9	10	12	12	15
Número de dias de campo realizados	UN	UNIDADE	2	2	4	5	6	6
Número de encontros realizados	UN	UNIDADE	2	2	2	2	2	2
Número de financiamentos disponibilidade UN		UNIDADE	50	50	100	150	180	200
Número de MEI capacitados	UN	UNIDADE	50	50	100	200	250	280
Número de micro e pequenas empresas fc UN		UNIDADE	245	245	280	315	400	450
Número de novas culturas alternativas imp UN		UNIDADE	3	3	5	8	10	15
Número de produtores que obtiveram aces UN		UNIDADE	150	150	300	450	600	800
Número de produtos capacitados	UN	UNIDADE	100	100	300	400	800	1000
Número de Tratores e implementos distri UN		UNIDADE	4	4	4	3	4	4
Qauntidade produtores que comercializam UN		UNIDADE	25	25	30	40	50	60

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 72 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	47077	47077	50000	80000	100000	120000
Quantidade de cursos realizados	UN	UNIDADE	5	5	15	20	30	35
Quantidade de participante de encontro	UN	UNIDADE	1000	1000	1200	1500	1800	1800
Quantidade de participantes de dias camp	UN	UNIDADE	100	100	200	250	400	450
Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	110	110	240	280	300	280
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	550	50	80	100	120	150
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	120	120	150	200	300	400
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	25	25	30	50	60	70
Quantidade de produtores que comercializ	UN	UNIDADE	20	20	25	30	32	34
Quantidade de produtores que comercializ	UN	UNIDADE	5	5	10	30	50	60
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	187855	187855	200000	220000	230000	235000
Quantidade de sementes e insumos distrib	KG	QUILOGRAMA	50	50	300	500	1000	1200
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	40000	40000	50000	60000	64000	68000
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	50000	50000	60000	80000	100000	120000
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	30000	30000	50000	100000	150000	200000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 73 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	REFORMA OU AMPLICAÇÃO RE/ UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020701 GABINETE DO SECRETARIO.									
	1199 Reforma e Ampliação Barracão da Secretaria de Agricultura									
	20 Agricultura									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	81.000,00	1	82.000,00	1	83.000,00	1	84.000,00
	020701 GABINETE DO SECRETARIO.									
	2043 Manutenção e Encargos com o Gabinete									
	20 Agricultura									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 74 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO OU MAQUINA ADQUIRI	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1072 Aquisição de Veículos e Máquinas										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1073 Parcerias com Entidades Municipalistas										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 75 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - cor UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria									
	20 Agricultura									
	605 Abastecimento									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROGRAMA MANTIDO UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1148 Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA									
	20 Agricultura									
	605 Abastecimento									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 76 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POÇOS PERFURADOS	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1170 Perfuração de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	607 Irrigação										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1174 Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 77 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1177 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	23 Comércio e Serviços									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REAL UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1198 Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas									
	20 Agricultura									
	601 Promoção da Produção Vegetal									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 78 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRODUTORES ATENDIDOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1205 Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EMPRESARIOS ATENDIDOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1207 Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 79 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	2044 Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agricultura										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	170.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	2045 Manutenção com o Departamento de Agricultura										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 80 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	160.000,00	1	162.000,00	1	165.000,00	1	167.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA										
	2149 Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agropecuária										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	27.000,00	1	29.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA										
	2150 Manutenção com o Departamento de Agropecuária										
	20 Agricultura										
	602 Promoção da Produção Animal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 81 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
	2153	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Indústria e Comércio									
	23	Comércio e Serviços									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	7.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
	2154	Manutenca com Depto. de Indústria e Comércio									
	23	Comércio e Serviços									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 82 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.500,00	1	3.600,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2156 Parceria com Entidades Municipalistas										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					793.000,00		799.000,00		805.500,00		812.600,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 83 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
Número de atendimentos nos PSFs	UN UNIDADE	50000	50000	50000	50000	50000	50000		
Número de coletas de preventivos	UN UNIDADE	3000	3000	3000	3000	3000	3000		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1078	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral														
		10	Saúde														
			301	Atenção Básica													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 84 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REAL UN	1	15.000,00	1	16.000,00	1	17.000,00	1	17.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VEICULO ADQUIRIDO UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1081 Aquisição de Veículo									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 85 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influência as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1087 Aquisição de Equipamentos Odontológicos									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	IMOVE CONSTRUIDO UN	1	5.000,00	1	6.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1088 Construção de Unidades de Saúde da Família Rural									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 86 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influência as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	IMOVEL CONSTRUIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1090 Construção e Implantação da Academia da Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2173 Manutenção do PASCAR										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 87 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influência as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	370.000,00	1	372.000,00	1	375.000,00	1	378.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.300.000,00	1	2.303.000,00	1	2.305.000,00	1	2.310.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 88 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2177 Manutenção da Academia da Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	750.000,00	1	750.000,00	1	755.000,00	1	760.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					3.495.000,00		3.502.000,00		3.514.000,00		3.527.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 89 of 129

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de atendimento Saúde Mental	UN	UNIDADE		22680	22680	22680	22680	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN	UNIDADE		500000	50000	50000	50000	50000	50000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1085	Aquisição de Ambulância														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
							3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 90 of 129

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	REFORMA REALIZADA	UN	1	100.000,00	1	105.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1091 Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 91 of 129

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	IMOVEI CONSTRUIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1168 Construção da Unidade CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	IMOVEI CONSTRUIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1169 Construção da UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 92 of 129

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	1	12.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1224 Aquisição de Veículos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	180.000,00	1	182.000,00	1	184.000,00	1	186.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 93 of 129

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	46.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	54.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2059 Manutenção da AT - Agência Transfusional										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardosc

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 94 of 129

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.200.000,00	1	5.080.855,00	1	5.109.963,00	1	5.230.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	310.000,00	1	310.000,00	1	310.000,00	1	310.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					5.876.000,00	5.769.855,00	5.793.963,00	5.920.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 95 of 129

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Números de medicamentos anti hipertensi UN	UNIDADE	162000	162000	162000	162000	162000	162000	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN		1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1188	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica														
		10	Saúde														
			303	Suporte Profilático e Terapêutico													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:											
						3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 96 of 129

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	640.000,00	1	645.000,00	1	650.000,00	1	655.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					645.000,00	650.000,00	655.000,00	660.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 97 of 129

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Cobertura vacinal em crianças menores de UN	UNIDADE	95	95	95	95	95	95	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN		1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1111	Aquisição de móveis e Equipamentos Vigilância Epidemiológica Ambiental														
		10	Saúde														
			305	Vigilância Epidemiológica													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 98 of 129

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1190 Aquisição de Veículo - Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1191 AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIG. EPIDEM. E AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 99 of 129

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1195 Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA									
	10 Saúde									
	304 Vigilância Sanitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	61.000,00	1	62.000,00	1	64.000,00	1	65.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	2062 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária									
	10 Saúde									
	304 Vigilância Sanitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:									
	3 DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 100 of 129

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	380.000,00	1	380.000,00	1	382.000,00	1	384.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
		2179	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:						
				3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro					461.000,00		462.000,00		466.000,00		469.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 101 of 129

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Área de conflito ambiental urbano	UN	UNIDADE	72,6	72,6	60,5	48,4	24,2	12,1	
Área de floresta aluvial remanescente	UN	UNIDADE	1452	1452	1694	1936	2178	2420	
Área de RL por assentamento	UN	UNIDADE	556,6	556,6	605	677,6	726	968	
Área impermeabilizada por asfalto	UN	UNIDADE	160000	160000	280000	320000	400000	480000	
Número de atividades licenciáveis	UN	UNIDADE	15	15	20	30	35	40	
Número de fontes de captação	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6	
Número de imóveis urbanos em APP	UN	UNIDADE	500	500	300	250	200	150	
Número de mudas produzidas	UN	UNIDADE	100000	100000	300000	500000	1000000	1000000	
Número de nascentes degradadas	UN	UNIDADE	80	80	70	70	60	30	
Número de nascentes identificadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	
Número de produtores agroecológicos	UN	UNIDADE	13	13	30	50	80	100	
Número de reservatórios d'água para abas	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6	
Números de áreas verdes municipais	UN	UNIDADE	1	1	2	3	4	5	
Números de empreendimentos licenciados	UN	UNIDADE	15	15	50	200	400	450	
Números de eventos relacionados ao meio	UN	UNIDADE	2	2	4	4	4	4	
Números de nascentes recuperadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	
Números de poços	UN	UNIDADE	50	50	100	150	300	400	

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 102 of 129

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Números de profissionais públicos destina UN	UNIDADE	9	9	12	15	15	15
Quantidade de agua captada para abastec UN	UNIDADE	210000	210000	240000	300000	500000	500000
Quantidade de área degradada recuperad: UN	UNIDADE	48,4	48,4	121	242	363	242
Quantidade de área degradada rural UN	UNIDADE	1210	1210	968	726	242	121
Quantidade de empreendimentos licenciáv UN	UNIDADE	273	273	290	320	400	450
Quantidade de poços municipais com ourti UN	UNIDADE	5	5	20	50	300	400
Volume de agua disponível por fontes de c UN	UNIDADE	70000	70000	60000	60000	83333,3	83333,3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							ARVORES PLANTADAS	UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS															
		1211	Arborização das Vias Urbanas do Município														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 103 of 129

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	AREAS RECUPERADAS	MT	1	2.000,00	1	3.000,00	1	4.000,00	1	5.000,00
	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
		1217	Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas								
		18	Gestão Ambiental								
			543	Recuperação de Áreas Degradadas							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro					17.000,00		18.000,00		19.000,00		20.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 104 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Número de famílias assistidas pela Secret	UN	50	50	50	50	50	50	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							IMOVEL CONSTRUIDO	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1172	Construção de Piscina 3ª Idade Aquecida e Coberta														
		08	Assistência Social														
			241	Assistência ao Idoso													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					24	Transferências de Convênios - Outros (não relacior											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 105 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	EVENTO REALIZADO	UN	1	85.000,00	1	85.000,00	1	87.000,00	1	90.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1192 Realização do Encontro da Mulher Rural										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	12.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1227 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 106 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	16.000,00	1	16.000,00	1	16.000,00	1	16.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2067 Manutenção de Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência - APD										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	703.000,00	1	705.000,00	1	710.000,00	1	720.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2070 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 107 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	215.000,00	1	220.000,00	1	225.000,00	1	230.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	122.000,00	1	122.000,00	1	125.000,00	1	130.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 108 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2158 Manutenção com o Conselho Municipal da Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.300,00	1	5.400,00	1	5.500,00	1	5.600,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 109 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	162.000,00	1	165.000,00	1	170.000,00	1	172.000,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2101 Manutenção com o Conselho Tutelar										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	145.000,00	1	146.000,00	1	147.000,00	1	148.000,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 110 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	CASAS CONSTRUIDAS	UN	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	020904 FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL										
	1107 Construção de Casas Populares										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados)										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00
	020904 FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL										
	2102 Manutenção com o Programa Habitacional										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 111 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020905 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL										
	2147 Manutenção do Fundo Municipal de Investimento Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.540.300,00		1.551.400,00		1.573.500,00		1.601.600,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 112 of 129

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Número de Benefícios concedidos referen	UNIDADE	62	56	56	51	46	42	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN		1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA															
		1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos														
		09	Previdência Social														
			272	Previdência do Regime Estatutário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 113 of 129

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU#	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	125.000,00	1	128.000,00	1	130.000,00	1	132.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2075 Pessoal e Encargos Sociais do Previqum										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU#	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.826.156,00	1	1.889.731,00	1	1.957.708,00	1	2.028.121,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2076 Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 114 of 129

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU/	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	455.961,00	1	458.200,00	1	459.400,00	1	460.600,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2077 Res. Legal do Regime Próprio Previdência										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU/	Contribuicao para Formacao do P/ UN	UN	1	291.901,00	1	300.658,00	1	309.678,00	1	318.969,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2078 Contribuição para Formação do PASEP										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 115 of 129

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU/	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	200.000,00	1	210.000,00	1	220.000,00	1	230.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2079 Manutenção do Gerciamento Fundo de Previdência										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.919.018,00		3.006.589,00		3.096.786,00		3.189.690,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 116 of 129

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Percentual da população cadastradas no SUS	UNIDADE	71,8	71,8	72	74	77	80	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ACADEMIA ADQUIRIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE															
		1171	Aquisição de Academia da	3ª Idade													
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 117 of 129

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	587.000,00	1	590.000,00	1	595.000,00	1	600.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2048 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2171 Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 118 of 129

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2172 Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					607.000,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 119 of 129

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	0	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							OBRA REALIZADA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1230	Construção do CREAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
							3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 120 of 129

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1231 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2686 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 121 of 129

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 122 of 129

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Famílias atendidas	UN	UNIDADE		500	600	520	540	580	600

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Atividade Mantida	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1102	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos														
		10	Saúde														
			241	Assistência ao Idoso													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /												
				3	DESPESAS CORRENTES												

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 123 of 129

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1173 Reforma ou Ampliação do CRAS / Centro de Multiplo Uso										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1229 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Proteção Social Básica										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 124 of 129

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	45.000,00	1	50.000,00	1	55.000,00	1	58.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	10 Saúde										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	95.000,00	1	96.000,00	1	97.000,00	1	98.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 125 of 129

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente										
	10 Saúde										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2691 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no CRAS										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					410.000,00	416.000,00	422.000,00	426.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 126 of 129

Programa: 0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Famílias Cadastradas		UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	45.000,00	1	45.000,00	1	46.000,00	1	47.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											45.000,00		45.000,00		46.000,00		47.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 127 of 129

Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e ou/indivíduos que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Público Alvo: População do município

Metas																		
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
Pessoas atendidas		UN	UNIDADE			50	50	50	50	50	50							
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	45.000,00	1	46.000,00	1	47.000,00	1	48.000,00	
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.																
		2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	Recursos do Exercício Corrente												
						29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											45.000,00		46.000,00		47.000,00		48.000,00	

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 128 of 129

Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxílio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnerabilidade de cada família/indivíduo seja superada.

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Refeições entregues	UN	UNIDADE		0	300	100	150	200	300

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1228	Manutenção do Restaurante Popular														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 129 of 129

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	47.676.612,00	49.256.989,00	50.500.486,00	51.692.070,00
Total Geral do PPA:	199.126.157,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 1 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	010101	1001	1	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2	0001	010101	1002	1	00	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2	0001	010101	1193	1	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2	0001	010101	2001	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00
2	0001	010101	2002	1	00	3	1.273.000,00	1.242.000,00	1.261.000,00	1.248.000,00
2	0001	010101	2003	1	00	3	500.000,00	550.000,00	550.000,00	560.000,00
Total SubFunção:							1.900.000,00	1.920.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00
Total Função:							1.900.000,00	1.920.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020407	2095	1	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0002	020407	2094	1	00	3	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00
Total SubFunção:							51.000,00	51.600,00	52.200,00	52.800,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 2 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 04 Administração**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020406	2133	1	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0002	020406	2093	1	00	3	85.000,00	87.000,00	90.000,00	93.000,00
1	0002	020501	2029	1	00	3	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
1	0002	020503	2084	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020405	2132	1	00	3	95.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00
1	0002	020405	2092	1	00	3	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.150,00
1	0002	020404	2134	1	00	3	225.000,00	227.000,00	228.000,00	230.000,00
1	0002	020404	2131	1	00	3	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
1	0002	020404	2091	1	00	3	207.000,00	210.000,00	213.000,00	21.600,00
1	0002	020504	1208	1	00	3	10.000,00	12.000,00	14.000,00	0,00
1	0002	020504	2031	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1	0002	020504	2193	1	00	3	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
1	0002	020504	2210	1	00	3	70.000,00	71.000,00	72.000,00	74.000,00
1	0003	020201	2006	1	00	3	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00
1	0016	020703	2149	1	00	3	160.000,00	162.000,00	165.000,00	167.000,00
1	0006	020504	1183	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020402	1024	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020302	2016	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020302	1023	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0002	020403	2136	1	00	3	150.000,00	152.000,00	155.000,00	157.000,00
1	0002	020302	2014	1	00	3	357.000,00	360.000,00	362.000,00	365.000,00
1	0002	020302	1022	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	020301	2688	1	00	3	175.000,00	176.000,00	177.000,00	178.000,00
1	0002	020301	2013	1	00	3	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00
1	0002	020302	2015	1	00	3	442.000,00	445.000,00	448.000,00	450.000,00
1	0002	020301	1019	1	00	4	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1	0002	020202	2007	1	00	3	150.000,00	152.000,00	154.000,00	156.000,00
1	0002	020201	2690	1	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0002	020201	2005	1	00	3	10.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00
1	0002	020201	2004	1	00	4	950.000,00	960.000,00	970.000,00	980.000,00
1	0002	020201	1003	1	00	4	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1	0002	020403	2074	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020302	2083	1	00	3	20.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
1	0002	020302	2211	1	00	3	1.000,00	10.000,00	1.100,00	1.100,00
1	0002	020403	2135	1	00	3	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
Total SubFunção:						7.163.000,00	7.345.100,00	7.458.400,00	7.506.150,00	

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 3 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: , Data:****Função: 04 Administração****SubFunção: 123 Administração Financeira**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020401	2087	1	00	3	105.000,00	107.000,00	110.000,00	113.000,00
1	0002	020401	2017	1	00	3	133.733,00	126.000,00	127.000,00	130.000,00
1	0002	020402	2022	1	00	3	260.000,00	262.000,00	265.000,00	268.000,00
1	0002	020402	2023	1	00	3	221.000,00	223.000,00	225.000,00	227.000,00
1	0002	020401	1140	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020408	2090	1	00	3	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
1	0002	020408	2140	1	00	3	69.000,00	71.000,00	73.000,00	75.000,00
Total SubFunção:							796.733,00	797.500,00	809.000,00	822.500,00
Total Função:							8.010.733,00	8.194.200,00	8.319.600,00	8.381.450,00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020901	2064	1	00	3	226.000,00	228.000,00	229.000,00	230.000,00
1	0002	020901	1098	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							231.000,00	233.000,00	234.000,00	235.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0022	020902	1172	1	24	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020902	2067	1	00	3	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Total SubFunção:							16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020903	2101	1	00	3	162.000,00	165.000,00	170.000,00	172.000,00
1	0022	020903	2192	1	29	3	145.000,00	146.000,00	147.000,00	148.000,00
Total SubFunção:							307.000,00	311.000,00	317.000,00	320.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 4 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020902	1192	1	00	3	85.000,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00
1	0028	020902	2166	1	29	3	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
1	0027	020902	2068	1	29	3	45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00
1	0024	020902	2687	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	020902	2686	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	020902	1231	1	29	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	020902	1230	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	020902	2161	1	29	3	5.300,00	5.400,00	5.500,00	5.600,00
1	0022	020902	1227	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
1	0022	020905	2147	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	020902	2070	1	00	3	703.000,00	705.000,00	710.000,00	720.000,00
1	0022	020902	2071	1	00	3	215.000,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
1	0022	020902	2073	1	00	3	122.000,00	122.000,00	125.000,00	130.000,00
1	0022	020902	2158	1	00	3	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1	0029	020902	1228	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							1.327.300,00	1.335.400,00	1.352.500,00	1.379.600,00
Total Função:							1.891.300,00	1.905.400,00	1.929.500,00	1.960.600,00

Função: 09 Previdência Social**SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0023	021001	2076	1	50	3	1.826.156,00	1.889.731,00	1.957.708,00	2.028.121,00
4	0023	021001	1109	1	50	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0023	021001	2077	1	50	3	455.961,00	458.200,00	459.400,00	460.600,00
4	0023	021001	2078	1	50	3	291.901,00	300.658,00	309.678,00	318.969,00
4	0023	021001	2079	1	50	3	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4	0023	021001	2075	1	50	3	125.000,00	128.000,00	130.000,00	132.000,00
Total SubFunção:							2.919.018,00	3.006.589,00	3.096.786,00	3.189.690,00
Total Função:							2.919.018,00	3.006.589,00	3.096.786,00	3.189.690,00

Função: 10 Saúde**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020801	1185	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020801	2048	1	00	3	587.000,00	590.000,00	595.000,00	600.000,00
1	0026	020801	1171	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0026	020801	2172	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020801	2171	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							617.000,00	620.000,00	625.000,00	630.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 5 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0125	020902	2066	1	29	3	45.000,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00
1	0125	020902	1102	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	60.000,00	65.000,00	68.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0125	020902	2209	1	29	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0125	020902	2165	1	29	3	95.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00
1	0125	020902	1173	1	29	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0125	020902	2691	1	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0125	020902	1229	1	29	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							155.000,00	156.000,00	157.000,00	158.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	020802	2175	1	02	3	2.300.000,00	2.303.000,00	2.305.000,00	2.310.000,00
1	0017	020802	1078	1	14	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	1080	1	14	3	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00
1	0017	020802	2187	1	14	3	750.000,00	750.000,00	755.000,00	760.000,00
1	0017	020802	2177	1	02	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	1090	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	2174	1	02	3	370.000,00	372.000,00	375.000,00	378.000,00
1	0017	020802	2173	1	02	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	1088	1	14	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
1	0017	020802	1087	1	14	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	1081	1	14	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							3.495.000,00	3.502.000,00	3.514.000,00	3.527.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 6 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0018	020802	2061	1	14	3	5.200.000,00	5.080.855,00	5.109.963,00	5.230.000,00
1	0018	020802	1224	1	14	3	10.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020802	2057	1	14	3	180.000,00	182.000,00	184.000,00	186.000,00
1	0018	020802	2159	1	14	3	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
1	0018	020802	2058	1	14	3	46.000,00	50.000,00	50.000,00	54.000,00
1	0018	020802	2059	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020802	1169	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020802	1168	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020802	1094	1	14	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020802	1091	1	14	3	100.000,00	105.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0018	020802	1085	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 5.876.000,00 5.769.855,00 5.793.963,00 5.920.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0019	020802	2178	1	14	3	640.000,00	645.000,00	650.000,00	655.000,00
1	0019	020802	1188	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 645.000,00 650.000,00 655.000,00 660.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0020	020802	1190	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020802	1195	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020802	2062	1	14	3	61.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00

Total SubFunção: 71.000,00 72.000,00 74.000,00 75.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0020	020802	1111	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020802	2179	1	14	3	380.000,00	380.000,00	382.000,00	384.000,00
1	0020	020802	1191	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 390.000,00 390.000,00 392.000,00 394.000,00

Total Função: 11.504.000,00 11.419.855,00 11.475.963,00 11.632.000,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0007	020408	2139	1	00	3	447.575,00	462.504,00	474.037,00	485.283,00

Total SubFunção: 447.575,00 462.504,00 474.037,00 485.283,00

Total Função: 447.575,00 462.504,00 474.037,00 485.283,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 7 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: , Data:****Função: 12 Educação****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020601	2032	1	00 3	320.000,00	322.000,00	324.000,00	325.000,00
Total SubFunção:						320.000,00	322.000,00	324.000,00	325.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020602	1179	1	00 3	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1	0014	020602	1178	1	00 3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0014	020602	1064	1	00 3	300.000,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00
1	0014	020602	1180	1	00 3	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Total SubFunção:						671.000,00	676.000,00	681.000,00	686.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	020602	1056	1	00 3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020602	1160	1	00 3	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0011	020602	1057	1	00 4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0011	020602	2034	1	00 3	775.000,00	778.000,00	780.000,00	782.000,00
1	0011	020602	1052	1	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	020602	1050	1	00 4	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
1	0011	020603	2039	1	00 3	2.925.000,00	2.970.000,00	2.992.500,00	3.015.000,00
1	0011	020602	2195	1	00 3	270.000,00	272.000,00	273.000,00	275.000,00
1	0011	020603	2040	1	00 3	1.800.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00	1.840.000,00
1	0011	020602	2035	1	00 3	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
1	0011	020602	2189	1	00 3	1.200.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00
1	0011	020603	2188	1	00 3	20.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00
1	0011	020602	2191	1	00 3	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00
1	0011	020602	2190	1	00 3	17.000,00	17.050,00	17.100,00	17.200,00
Total SubFunção:						7.611.474,00	7.740.050,00	7.823.600,00	7.924.200,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	020602	1163	1	00 4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0013	020602	2081	1	00 3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:						22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 8 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 12 Educação**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020602	1062	1	00	3	10.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00
1	0012	020603	2041	1	00	3	760.000,00	772.000,00	778.000,00	784.000,00
1	0012	020602	2036	1	00	3	270.000,00	272.000,00	275.000,00	280.000,00
1	0012	020603	2197	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	020603	2042	1	00	3	975.000,00	990.000,00	997.500,00	1.005.000,00
1	0012	020602	2037	1	00	3	33.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
1	0012	020602	2198	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020602	2196	1	00	3	340.000,00	345.000,00	350.000,00	355.000,00
Total SubFunção:							2.413.000,00	2.452.000,00	2.480.500,00	2.509.000,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0011	020602	2194	1	00	3	10.500,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
Total SubFunção:							10.500,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
Total Função:							11.047.974.00	11.223.550.00	11.343.100.00	11.478.700.00

Função: 13 Cultura**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0015	020604	1067	1	00	3	276.000,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00
1	0015	020604	1070	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0002	020604	2123	1	00	3	180.000,00	181.000,00	182.000,00	185.000,00
Total SubFunção:							468.000,00	473.000,00	479.000,00	487.000,00
Total Função:							468.000,00	473.000,00	479.000,00	487.000,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	020504	1211	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0009	020504	1212	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0009	020504	1209	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020504	1047	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	020502	2030	1	00	3	273.000,00	275.000,00	279.000,00	280.000,00
1	0005	020504	1039	1	00	4	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1	0005	020504	1038	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0006	020504	1040	1	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0009	020504	1202	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020504	1042	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1	0009	020504	1037	1	00	4	2.515.000,00	2.495.000,00	3.470.000,00	3.775.000,00
1	0009	020504	1044	1	00	3	600.000,00	996.265,00	720.000,00	1.089.519,00
Total SubFunção:							3.628.000,00	4.011.265,00	4.719.000,00	5.379.519,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 9 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: , Data:****Função: 15 Urbanismo**

Total Função:	3.628.000,00	4.011.265,00	4.719.000,00	5.379.519,00
----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Função: 16 Habitação**SubFunção: 482 Habitação Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0022	020904	2102	1	00	3	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0022	020904	1107	1	24	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	55.000,00	56.000,00	56.000,00
Total Função:							55.000,00	55.000,00	56.000,00	56.000,00

Função: 17 Saneamento**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	020204	1222	1	00	4	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total SubFunção:							20.000,00	0,00	20.000,00	0,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	020204	1015	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020204	1018	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020204	2012	1	00	3	515.000,00	520.000,00	525.000,00	530.000,00
1	0005	020204	2689	1	00	3	1.260.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00	1.285.000,00
1	0006	020504	1035	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020204	1013	1	00	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00
1	0005	020204	1216	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020204	1201	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							2.020.000,00	2.035.000,00	2.050.000,00	2.055.000,00
Total Função:							2.040.000,00	2.035.000,00	2.070.000,00	2.055.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental**SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0021	020702	1217	1	00	3	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Total Função:							2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

Função: 20 Agricultura

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 10 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 20 Agricultura**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020701	1199	1	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0016	020702	2045	1	00	3	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1	0016	020702	2044	1	00	3	245.000,00	245.000,00	245.000,00
1	0016	020701	2043	1	00	3	81.000,00	82.000,00	83.000,00

Total SubFunção: 498.000,00 499.000,00 500.000,00 501.000,00**SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1174	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020702	1198	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00**SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020703	2150	1	00	3	25.000,00	25.000,00	27.000,00

Total SubFunção: 25.000,00 25.000,00 27.000,00 29.000,00**SubFunção: 605 Abastecimento**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1138	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0016	020702	1148	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Total SubFunção: 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00**SubFunção: 606 Extensão Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1072	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0016	020702	1073	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0016	020702	1205	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020702	1207	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00**SubFunção: 607 Irrigação**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1170	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00**Total Função:** 610.000,00 611.000,00 614.000,00 617.000,00**Função: 23 Comércio e Serviços**

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 11 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 23 Comércio e Serviços**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0016	020704	2154	1	00	3	4.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00
1	0016	020702	1177	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0016	020704	2153	1	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total SubFunção:							21.000,00	23.000,00	23.000,00	25.000,00

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0016	020704	2156	1	00	3	2.000,00	3.000,00	3.500,00	3.600,00
Total SubFunção:							2.000,00	3.000,00	3.500,00	3.600,00
Total Função:							23.000,00	26.000,00	26.500,00	28.600,00

Função: 26 Transporte**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020504	1215	1	00	4	2.142.586,00	2.900.000,00	2.920.000,00	2.930.000,00
1	0009	020503	1033	1	00	4	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
Total SubFunção:							2.242.586,00	3.020.000,00	3.070.000,00	3.110.000,00
Total Função:							2.242.586,00	3.020.000,00	3.070.000,00	3.110.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020203	2008	1	00	3	265.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00
1	0004	020203	1005	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0004	020203	1204	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0004	020203	1010	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0004	020203	1011	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	1007	1	00	4	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0004	020203	2010	1	00	4	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							319.000,00	322.000,00	319.000,00	320.000,00

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020203	1210	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	1213	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Função:							329.000,00	332.000,00	329.000,00	330.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 12 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	020203	1206	1	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0007	020408	2138	1	00	3	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Total SubFunção:							175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Total Função:							185.000,00	185.000,00	180.000,00	180.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0007	020402	2026	1	00	9	373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00
Total SubFunção:							373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00
Total Função:							373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80**

Página: 1 of 3

Tabela I - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)**Lei: , Data:**

	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	36.243.808,33	40.178.140,59	47.822.983,16	49.303.063,62
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.918.713,32	2.523.300,59	2.988.129,00	2.938.858,03
Impostos	2.584.783,38	2.143.368,62	2.581.938,76	2.711.094,87
Taxas	333.929,94	379.931,97	406.190,24	227.763,16
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.202.877,82	1.233.544,35	1.108.472,90	862.598,89
Contribuições Sociais	838.655,17	907.774,81	931.655,69	862.598,89
Contribuições Economicas	364.222,65	325.769,54	176.817,21	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.353.304,11	3.636.095,00	3.641.283,74	3.550.489,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	353.304,11	536.095,00	441.283,74	3.550.489,74
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	791.629,53	621.347,73	620.058,65	584.860,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.549.248,31	29.988.494,13	36.772.600,61	40.800.017,98
Cota-Parte FPM	10.367.548,64	11.248.460,20	15.349.489,64	16.258.290,75
Transf. L.C. nº 87/96	38.501,30	41.046,00	49.213,07	47.857,80
Cota-Parte ICMS	6.394.971,65	7.556.791,73	9.766.559,24	10.589.717,17
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	203.677,02	307.265,81	461.413,93	438.817,27
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	953.329,86	1.018.475,01	1.441.549,99	1.633.321,44
Cota-Parte da CIDE	3.075,10	6.231,80	23.295,94	67.152,23
Transf. de Recursos SUS	3.532.949,94	3.914.869,38	3.153.982,62	3.911.049,75
Da União para o Município	3.061.863,33	3.634.756,98	2.797.443,20	3.055.605,25
Do Estado para o Município	471.086,61	280.112,40	356.539,42	512.899,01
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	342.545,49
Transf. Recursos do FUNDEB	3.770.819,68	4.420.925,46	4.922.413,47	5.749.229,90
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	227.284,48	287.542,18	353.390,12	360.694,87
Transf. do FNDE	466.201,47	513.042,63	227.333,41	675.800,31



Fiorilli SC Ltda - Software

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80**

Página: 2 of 3

Tabela I - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)**Lei: , Data:**

	2013	2014	2015	2016
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	360.694,87
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	590.889,17	673.843,93	1.023.959,18	707.391,62
Transf. de Conv. Progr. de Educação	586.389,17	530.343,93	756.959,18	659.391,62
Outras Transferências de Convênios	4.500,00	143.500,00	267.000,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.035,24	2.175.358,79	2.692.438,26	566.238,22
Dívida Ativa dos Impostos	263.382,67	343.455,04	431.602,19	357.623,18
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	1.830,03	2.524,96	2.517,55	47.115,92
Indenizações e Restituições	17.551,46	1.860,18	46.201,47	49.744,00
Outras Receitas Correntes	1.145.271,08	1.827.518,61	2.212.117,05	111.755,12
RECEITAS DE CAPITAL	2.753.438,34	569.541,75	3.527.444,10	3.929.346,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.753.438,34	569.541,75	3.527.444,10	3.929.346,64
Transferências Intergovernamentais	2.753.438,34	569.541,75	3.527.444,10	0,00
Da União	2.415.420,00	518.941,75	3.327.444,10	0,00
Do Estado	338.018,34	50.600,00	200.000,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	3.929.346,64
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	3.495.791,91	3.930.649,49	4.193.128,89	-3.093.607,17
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	707.391,62
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	2.627,50
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	859.971,39
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	3.495.791,91	3.930.649,49	4.193.128,89	-4.663.597,68
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Tabela I - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)

Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	42.493.038,58	44.678.331,83	55.543.556,15	50.138.803,09



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data: Página: 1 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	43.299.358,66	44.157.002,73	45.772.847,43	47.883.474,58	49.274.739,54	50.786.392,00	52.456.789,00	53.608.286,00	54.592.890,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.695.191,09	3.441.843,53	3.211.847,59	3.002.198,92	2.810.369,98	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
Impostos	3.272.424,34	3.095.386,18	2.927.925,79	2.769.525,00	2.619.693,70	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Taxas	422.766,75	346.457,35	283.921,80	232.673,92	190.676,28	192.000,00	200.000,00	210.000,00	212.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.522.884,55	1.463.471,22	1.407.964,70	1.356.132,63	1.307.756,71	1.384.000,00	1.416.000,00	1.455.000,00	1.489.000,00
Contribuições Sociais	1.061.766,19	997.741,68	937.577,86	881.041,92	827.915,09	900.000,00	927.000,00	960.000,00	990.000,00
Contribuições Economicas	461.118,36	465.729,54	470.386,84	475.090,71	479.841,62	484.000,00	489.000,00	495.000,00	499.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.436.271,58	1.524.032,39	1.620.366,32	1.726.065,96	1.841.997,56	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.690,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.436.271,58	1.524.032,39	1.620.366,32	1.726.065,96	1.841.997,56	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.690,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80****Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)****Lei: , Data:** Página: 2 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.002.230,11	843.476,86	709.870,13	597.426,70	502.794,31	510.000,00	520.000,00	530.000,00	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.834.839,78	35.894.331,73	38.174.620,81	40.691.327,07	42.351.950,80	42.913.174,00	44.436.300,00	45.412.200,00	46.208.000,00
Cota-Parte FPM	13.125.671,87	14.196.726,69	15.355.179,59	16.608.162,24	17.963.388,28	18.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	48.743,97	48.792,71	48.841,50	48.890,34	48.939,23	48.900,00	49.000,00	49.000,00	49.100,00
Cota-Parte ICMS	8.096.253,26	8.848.395,19	9.670.411,10	10.568.792,29	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	257.862,09	281.817,48	307.998,32	336.611,36	367.882,56	400.000,00	430.000,00	480.000,00	520.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.206.948,27	1.319.073,77	1.441.615,72	1.575.541,82	1.721.909,66	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80****Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)****Lei: , Data:** Página: 3 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte da CIDE	3.893,18	4.254,86	4.650,14	5.082,14	5.554,27	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.900,00
Transf. de Recursos SUS	4.581.254,27	4.295.911,40	4.031.403,38	3.786.459,43	3.518.187,03	3.640.000,00	3.740.000,00	3.830.000,00	3.865.000,00
Da União para o Município	3.876.423,90	3.606.237,16	3.354.882,43	3.121.047,12	2.903.510,14	3.000.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.155.000,00
Do Estado para o Município	596.411,79	571.183,57	547.022,50	523.883,45	460.000,00	480.000,00	460.000,00	480.000,00	490.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	108.418,58	118.490,67	129.498,45	141.528,86	154.676,89	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB	4.773.986,94	5.115.327,00	5.481.072,88	5.872.969,59	6.292.886,92	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.700.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	287.749,94	312.467,66	339.308,63	368.455,24	400.105,55	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
Transf. do FNDE	590.227,04	621.863,21	655.195,08	690.313,54	710.000,00	766.000,00	807.000,00	850.000,00	890.000,00
Outras trasnf. Vinc. à Educação	114.163,02	124.768,76	136.359,78	149.027,60	162.872,26	178.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data: Página: 4 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	748.085,93	724.933,00	702.584,69	681.021,48	660.225,04	639.800,00	641.700,00	644.000,00	646.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	742.388,78	718.706,58	695.779,84	673.584,46	652.097,12	631.000,00	632.000,00	634.000,00	635.000,00
Outras Transferências de Convênios	5.697,15	6.226,42	6.804,85	7.437,02	8.127,92	8.800,00	9.700,00	10.000,00	11.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.807.941,55	989.847,00	648.177,88	510.323,30	459.870,18	438.200,00	461.900,00	479.300,00	497.200,00
Dívida Ativa dos Impostos	333.451,49	343.755,14	354.377,17	365.327,42	376.616,04	380.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	2.316,88	2.532,12	2.767,35	3.024,44	3.305,41	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
Indenizações e Restituições	22.220,75	24.285,06	26.541,14	29.006,81	31.701,54	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
Outras Receitas Correntes	1.449.952,43	619.274,68	264.492,22	112.964,63	48.247,19	20.600,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.729.619,17	4.880.015,76	5.041.494,35	5.215.055,54	3.045.318,99	3.040.000,00	3.196.000,00	3.438.000,00	3.763.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data: Página: 5 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.729.619,17	4.880.015,76	5.041.494,35	5.215.055,54	3.045.318,99	3.040.000,00	3.196.000,00	3.438.000,00	3.763.000,00
Transferências Intergovernamentais	3.485.947,29	3.520.806,77	3.556.014,84	3.591.574,98	1.645.318,99	1.640.000,00	1.696.000,00	1.738.000,00	1.763.000,00
Da União	3.058.004,49	3.088.584,54	3.119.470,39	3.150.665,09	1.200.000,00	1.200.000,00	1.246.000,00	1.278.000,00	1.300.000,00
Do Estado	427.942,80	432.222,23	436.544,45	440.909,89	445.318,99	440.000,00	450.000,00	460.000,00	463.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.243.671,88	1.359.208,99	1.485.479,51	1.623.480,56	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-4.305.706,24	-4.675.146,41	-5.076.486,10	-5.512.491,25	-6.130.550,56	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data: Página: 6 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-4.305.706,24	-4.675.146,41	-5.076.486,10	-5.512.491,25	-6.130.550,56	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: , Data: Página: 7 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	43.723.271,59	44.361.872,08	45.737.855,68	47.586.038,87	46.189.507,97	47.676.612,00	49.256.989,00	50.500.486,00	51.692.070,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2013/2021 (Consolidado)

Página: 1 of 1

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	50.786.392,00	52.456.789,00	53.608.286,00	54.592.890,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.000,00	1.416.000,00	1.455.000,00	1.489.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.690,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	510.000,00	520.000,00	530.000,00	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.913.174,00	44.436.300,00	45.412.200,00	46.208.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.200,00	461.900,00	479.300,00	497.200,00
DEDUÇÕES	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	44.636.612,00	46.060.989,00	47.062.486,00	47.929.070,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80**

Página: 1 of 1

Lei: , Data:**Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Consolidado)**

RECEITA	2018	2019	2020	2021
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	34.032.500,00	35.292.900,00	36.095.300,00	36.748.800,00
Receitas de Impostos	3.283.600,00	3.313.900,00	3.366.300,00	3.429.700,00
Impostos	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	380.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	24.599.120,00	25.583.200,00	26.183.200,00	26.655.280,00
Cota Parte FPM (80%)	14.400.000,00	15.200.000,00	15.600.000,00	16.000.000,00
Transf. LC. nº 87/96 (80%)	39.120,00	39.200,00	39.200,00	39.280,00
Cota Parte ICMS (80%)	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00
Cota Parte IPI-Exportação (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR (80%)	320.000,00	344.000,00	384.000,00	416.000,00
Cota Parte IPVA (80%)	1.440.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.800.000,00
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB (II)	6.149.780,00	6.395.800,00	6.545.800,00	6.663.820,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	7.743.474,00	7.894.000,00	7.986.000,00	8.115.000,00
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.700.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB (IV)	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.700.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
Outras transf. Vinc. à Educação	178.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	631.000,00	632.000,00	634.000,00	635.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III - II)	35.626.194,00	36.791.100,00	37.535.500,00	38.199.980,00
Aplicação mínima (25% I) + III	16.251.599,00	16.717.225,00	17.009.825,00	17.302.200,00

DESPESA (Base 2016)

Pessoal e Encargos Sociais (Valor Líquido)	5.800.954,11	5.986.065,50	6.116.219,60	6.228.840,47
Outras Despesas Correntes	5.123.728,64	5.287.229,43	5.402.188,84	5.501.661,92
Investimentos/Inversões Financeiras	513.261,57	529.640,01	541.155,89	551.120,45
DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)	11.437.944,31	11.802.934,94	12.059.564,33	12.281.622,84
PERCENTUAL APLICADO = ((VI +II - III) / I) %	28,93	29,20	29,42	29,47

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.****Dr Guilherme Pinto Cardoso****15024029/0001-80****Lei: , Data:****Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Consolidado)**

RECEITAS VINCULADAS	2018	2019	2020	2021
REC. LIQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS(I)	34.032.500,00	35.292.900,00	36.095.300,00	36.748.800,00
Impostos	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	380.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	30.748.900,00	31.979.000,00	32.729.000,00	33.319.100,00
Da União	18.448.900,00	19.479.000,00	20.029.000,00	20.569.100,00
Do Estado	12.300.000,00	12.500.000,00	12.700.000,00	12.750.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS(II)	3.640.000,00	3.740.000,00	3.830.000,00	3.865.000,00
Da União para o Município	3.000.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.155.000,00
Do Estado para o Município	480.000,00	460.000,00	480.000,00	490.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
TOTAL	31.522.720,00	32.637.100,00	33.379.500,00	33.949.980,00

DESPESA (Base 2016)	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	9.332.005,27	9.629.794,30	9.839.173,44	10.020.346,83
Pessoal e Encargos Sociais	4.342.656,20	4.481.232,57	4.578.667,32	4.662.976,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.989.349,07	5.148.561,73	5.260.506,12	5.357.370,33
DESPESAS DE CAPITAL	121.589,01	125.468,98	128.197,03	130.557,58
Investimentos	121.589,01	125.468,98	128.197,03	130.557,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.453.594,28	9.755.263,28	9.967.370,47	10.150.904,42
(-)Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas c/outros recursos destinados à Saúde	2.735.952,60	2.823.258,24	2.884.643,91	2.937.760,24
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	2.735.952,60	2.823.258,24	2.884.643,91	2.937.760,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	6.717.641,67	6.932.005,04	7.082.726,56	7.213.144,18
Participação das despesas de Saúde na Receita				
Líquida de Impostos e Transf. Constit.				
- Limite Constitucional <15%> [(V - II - III) / I]	19,74	19,64	19,62	19,63

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80
Lei: , Data:
Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2018	2019	2020	2021
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	19.021.140,31	19.628.114,57	20.054.885,65	20.424.165,82
Pessoal Ativo	18.398.891,62	18.986.009,61	19.398.819,50	19.756.019,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.086.135,86	1.120.795,01	1.145.164,28	1.166.250,74
(-)-Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	463.887,18	478.690,05	489.098,14	498.104,14
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	463.887,18	478.690,05	489.098,14	498.104,14
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse previdenciários ao RPPS (III)	938.273,37	968.214,15	989.265,88	1.007.481,71
Contribuições Patronais	938.273,37	968.214,15	989.265,88	1.007.481,71
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	19.959.413,68	20.596.328,72	21.044.151,53	21.431.647,53
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	44.636.612,00	46.060.989,00	47.062.486,00	47.929.070,00
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	44,72	44,72	44,72	44,72

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Página: 1 of 1

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Direta)

Lei: , Data:

Especificação	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
Impostos	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Taxas	192.000,00	200.000,00	210.000,00	212.000,00
Transferências Constitucionais (B)	30.706.000,00	31.936.600,00	32.687.200,00	33.277.900,00
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	400.000,00	430.000,00	480.000,00	520.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
Cota-Parte da CIDE	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.900,00
Total (C) = (A) + (B)	33.798.000,00	35.046.600,00	35.847.200,00	36.489.900,00

(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA

Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	2.365.860,00	2.453.262,00	2.509.304,00	2.554.293,00
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	1.656.102,00	1.717.283,40	1.756.512,80	1.788.005,10

Despesa Realizada (2016)				
Legislativo Total	1.442.577,39	1.488.803,59	1.520.315,98	1.547.069,52
Legislativo Pessoal Ativo	1.037.422,37	1.070.665,72	1.093.327,69	1.112.567,37
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84